

ANEXOS

- A. Cronologia das transformações sociais e políticas do Vale do São João.
- B. Nascimento do milionésimo mico leão dourado.
- C. Mapa dos assentamentos e acampamento do Rio de Janeiro.
- D. Denúncia de trabalho escravo na Fazenda Sobara.
- E. Pacto Chico Mendes - MST.
- F. Festa de Aniversário do Acampamento Sebastião Lan.
- G. Incêndio florestal em Poço das Antas.
- H. Cartilha MST - “Não à queimada”.
- I. Protocolo de Cooperação Técnica entre INCRA E IBAMA.
- J. Em junho/2002 notícias sobre assentamentos no entorno da Reserva Biológica.
- K. Início de pesquisa UFF sobre Assentamentos e Reserva Biológica.
- L. Assinatura de acordo entre INCRA e IBAMA.
- M. Notícia sobre assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta.
- N. Nota contrária ao acordo assinado para criação de assentamentos no entorno da Reserva Biológica.

ANEXO A

Cronologia das transformações sociais e políticas do Vale do São João:

1934	Primeiro Código Florestal.
1937	Criação do primeiro parque nacional brasileiro, Parque Nacional de Itatiaia.
1948	Fundação da IUPN, criada por grupo de cientistas vinculados às Nações Unidas, em 1956 alterou o nome para IUCN International Union for Conservation of Nature and Natural Resources.
Década 60	Grandes fazendas estabeleceram no Vale do Rio São João: Fazenda Arizona, Fazenda Sobara, Fazenda Bela Vista, Fazenda da Pedra.
1961	Criação da 1ª ONG ambientalista de espectro mundial, WWF, inicialmente chamada como World Wildlife Fund/ Fundo Mundial da Vida Selvagem, em 1988 mudou para Fundo Mundial para a Natureza.
1965	Segundo Código Florestal Lei nº 4771/65.
1967	Criação do IBDF, vinculado ao Ministério da Agricultura.
1970	Criação do INCRA pelo decreto-lei nº 1.110, de 9/7/70, alterado pela lei nº 7.231 de 23/10/84, restabelecida pelo decreto legislativo nº 02 de 29/03/1989.
1973	Criação da SEMA - Secretaria Especial de Meio Ambiente.
1973	Pavimentação da BR 101
1974	Inauguração da Ponte Rio Niterói.
1974	Decreto de criação da Reserva Biológica de Poço das Antas.
1974	Obras de saneamento do Rio São João.
1977	Transcrição da área desapropriada em nome do INCRA na Comarca de Silva Jardim
1977/1982	Realização das obras do DNOS no Rio São João.
1979	Plano do Sistema de Unidades de Conservação da Natureza do Brasil/ IBDF.
1981	Criação da Lei 6938 - Política Nacional de Meio Ambiente, foi regulamentada pela Resolução 13/90.
1981	Criação do Assentamento Aldeia Velha por portaria/INCRA em 08/06/1981.
1981	Chegada de dois gaúchos em Casimiro de Abreu, começam a trabalhar como arrendatários na Fazenda Arizona.
1981/1986	Ação judicial contestando a desapropriação da Fazenda Aldeia Velha com ganho de causa em 1986 para o INCRA
1982	Segunda etapa do Plano do Sistema de Unidades de Conservação da Natureza do Brasil/ IBDF
1982	Conclusão das obras de retificação dos rios e construção dos canais secundários.
1983	Aumento do preço da terra agrícola no vale do Rio São João.
1983	Provárzea para crédito para produtores de arroz.
1983	Início do Governo Brizola, vinda de gaúchos para o plantio de arroz.
1982	Com a finalização das obras de saneamento, entraram no vale do São João os empresários: Carioca Engenharia, Melyor Agropecuária, Agrisa.
1983	Carioca Engenharia compra Fazenda Bela Vista.
2ª metade década 80	A rizicultura despertou o interesse das empresas.
1985	Lei 7347 declara que a ação civil pública se destina a demonstrar a responsabilidade de danos causados ao meio ambiente, e outros.

1985/86	Febre do arroz na região.
1987	O auge do arroz no vale do São João, tanto pela Fazenda Arizona com a maior extensão de arroz plantado, quanto pela Melyor Agropecuária, a maior empresa produtora por meio de arrendamento.
1988	Constituição Federal] no art. 225 conferiu “direito ao ambiente ecologicamente equilibrado”
1989	Criação do IBAMA, autarquia que nasceu da aglutinação de órgãos públicos com atribuições variadas: IBDF, SEMA, SUDEPE (Superintendência Desenvolvimento da Pesca) e a SUDHEVEA (Superintendência Desenvolvimento da Borracha).
1990	Resolução CONAMA/ nº O 13 de 06 de dezembro de 1990: obrigatoriedade de licenciamento pelo órgão ambiental competente para qualquer atividade que possa afetar a biota, nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, num raio de dez quilômetros.
1993	Acampamento em Cambucaes/ Olhos D'água com trabalhadores vindos da Ocupação da Fazenda Severina, Macaé.
1993	Decreto Mata Atlântica no 750/93: considera áreas de mata atlântica para proteção de espécies ameaçadas e proteção do entorno de unidades de conservação
1995	Criação do Assentamento Cambucaes por portaria/INCRA em 28/12/1995.
1997	Ocupação pelo movimento social das terras griladas em jan/1997 das Fazendas Sobara e Arizona pertencentes ao INCRA.
1998	Ações civis públicas movidas pelo Ministério Público e AMIRIO contra o INCRA
1998	Criada a Reserva Biológica da União/ IBAMA por decreto federal em 22/04/1998.
1999	Criação do Assentamento Sebastião Lan por portaria do INCRA em 26/07/1999.
1999	1ª ocupação de terras na Fazenda Visconde em janeiro/ 1999, Casimiro de Abreu.
1999	Criação do Assentamento Visconde pelo INCRA, Casimiro de Abreu.
2000	Ocupação das terras da Fazenda Arizona pela FETAG.
2000	Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC aprovado pelo Congresso.
2002	Regulamentação do SNUC.
2002	Realização da Cooperação Técnica INCRA-IBAMA para Convivência entre Assentamentos de Reforma Agrária e Reserva Biológica de Poço das Antas.
2002	Finalizada a reintegração de posse ao INCRA das Glebas Sul e Norte às margens do Canal do São João.
2002	Criada a APA da Bacia do Rio São João/ Mico leão Dourado em 27/06/2002.
2004	Ocupação da Fazenda Sobara pelo MST face denúncia de trabalho escravo.
2005	Assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta entre INCRA e MP decorrente das ACPs (ações civis públicas) de 1998.

DIA NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

Sarney Filho Inicia Corredor Ecológico em Área de Preservação de Mico-Leão-Dourado

O ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, anunciou em 27 de maio, durante as comemorações do dia da Mata Atlântica, a liberação de R\$ 1,5 milhão para as Reservas Biológicas de Poço das Antas e Fazenda União e para o corredor ecológico que liga a reserva de Poço das Antas à fazenda Rio Vermelho, no Estado do Rio. Sarney Filho visitou a Rebio de Poço das Antas e plantou a primeira muda de árvore, um cedro-rosa, do corredor ecológico que vai interligar estas áreas em que vive o mico-leão-dourado. Na reserva está a maior comunidade remanescente de micos-leões-dourados, um dos animais da fauna brasileira com maior risco de extinção. "Este projeto simboliza tudo o que desejamos, a construção de uma parceria entre a sociedade civil, do poder público federal, estadual e municipal e a conscientização da sociedade", afirmou o ministro.

Na ocasião, o ministro Sarney Filho também anunciou a criação de uma Área de Preservação Ambiental na região. O objetivo da APA é aumentar as chances de preservação da espécie de primatas, uma das mais ameaçadas de extinção. O ministro informou que o Ibama tem prazo de 30 dias para finalizar os estudos para a criação da APA, que será implantada numa extensão de 20 quilômetros na Baixada Litorânea do Norte Fluminense.

A campanha para o reflorestamento do corredor ecológico está sendo feita em conjunto pelo MMA, Ibama, WWF-Brasil, Fundação Roberto Marinho e Associação Mico-Leão-Dourado. Num total de 20 hectares, os corredores irão interligar os fragmentos de florestas em meio a pastagens e campos de agricultura e aumentar a área disponível para os micos-leões-dourados em 3.500 hectares. Serão plantadas 50 mil árvores doadas pela Aracruz Celulose. A área de Mata Atlântica no Estado do Rio, habitat do mico-leão-dourado, é uma das mais devastadas de todo o país. Restam apenas 2% da cobertura original da vegetação no estado e em porções fragmentadas de floresta.

Há 30 anos apenas 200 micos-leões podiam ser encontrados na natureza, mas a população está aumentando a partir de programas desenvolvidos em conjunto pelo MMA, Ibama e ONGs. Em março passado foi anunciado o nascimento do milésimo mico-leão-dourado na reserva. "Este é um marco de extrema importância, porque resulta de uma série de políticas que estão sendo desenvolvidas, desde a preservação da área onde estes micos vivem, até a inversão da tendência. A espécie estava ameaçada de desaparecer e agora voltou a crescer", afirmou o ministro.

Segundo a Associação Mico-Leão-Dourado, para garantir a preservação destas primatas é necessário ter 2 mil vivendo em áreas de Mata Atlântica. A meta é atingir este número em 2025. As iniciativas para prosseguir nos esforços conservacionistas incluem a mudança dos animais de terras degradadas para trechos íntactos da mata e a introdução de nascidos em zoológicos nas florestas.

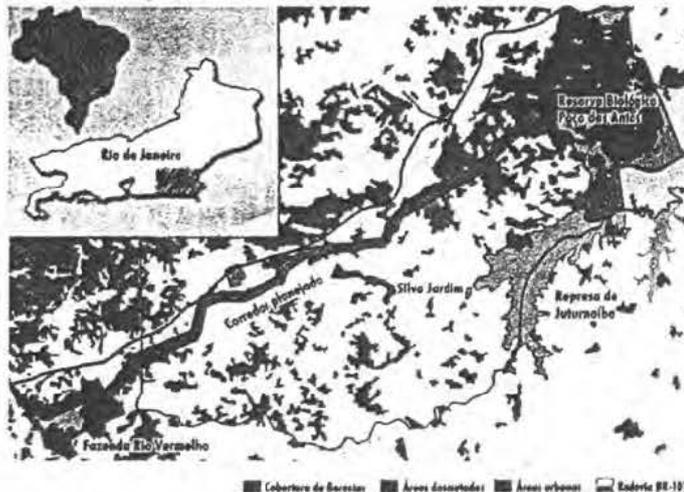
O habitat do mico-leão-dourado é a mata atlântica, o bioma brasileiro mais ameaçado. O Ministério do Meio Ambiente, por



Guilherme Barros

meio do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Biodiversidade Brasileira (Probio), financia estudos que investigam a estrutura genética das populações remanescentes, revelam

características de sua biologia básica e avaliam as técnicas de manejo mais adequadas. Estes estudos promovem, ainda, a gestão ambiental integrada de bacias e corredores de fauna.



Desmatamento continua ameaçando

O nascimento do milésimo mico-leão-dourado na Reserva Biológica de Poço das Antas, no Rio de Janeiro, ainda não é garantia de que a espécie está livre da ameaça de extinção, isso por causa da Mata Atlântica, principal habitat natural da espécie, continua sendo desmatada sem que as autoridades responsáveis por sua preservação, sejam federais ou estaduais, tomem as devidas providências. O alerta é do vice-presidente da Rede Nacional Pró-Unidades de Conservação (RNPUC) e Professor MSc. Dr. da Universidade Federal do Paraná, Miguel Milano. "Assim como o ministro José Sarney Filho, também comemoramos o nascimento do milésimo mico-leão-dourado. Mas precisamos lembrar que isso só aconteceu porque a espécie reproduziu-se em uma unidade de conservação totalmente protegida e que essas áreas estão cada vez mais raras em nosso país", afirmou.

Para o vice-presidente da RNPUC, o governo federal precisa criar mais unidades de conservação. "Todo o esforço científico e financeiro que vem sendo feito pelos poderes público e privado para a reintrodução de animais de zoológico em áreas naturais só ocorre sucesso até o momento porque existem unidades de conservação totalmente protegidas, que garantem a sobrevivência das espécies. O mico-leão-dourado é um exemplo claro dessa relação", destaca Milano.

"Entretanto, na última década, o governo brasileiro tem concentrado seus esforços na criação de unidades de conservação de uso direto com proteção apenas parcial dos recursos naturais, como é o caso da Área de Proteção Ambiental que o ministro do Meio Ambiente anunciou que criará próxima à reserva biológica de Poço das Antas, um tipo de unidade de conservação de uso direto e de pouca eficiência na proteção dos recursos naturais quando comparada a qualquer área de rígida proteção. APAs, reservas extrativistas e florestas nacionais, quando conseguem, protegem pouco os recursos naturais, inclusive porque têm entre seus objetivos o próprio uso destes", completa.

Miguel Milano afirma que a desproporção do número de unidades de conservação de uso direto e de uso indireto no Brasil é um forte indicativo de que o foco de prioridade está no local errado. "Se quisermos comemorar a preservação definitiva de outras espécies de animais, antes que fiquem ameaçadas como já ficaram, além do mico-leão-dourado, as araras-azuis, o peixe-boi, o papagaio-da-cara-roxa e o lobo-guará, entre inúmeras outras, precisamos de muito mais unidades de conservação integral, bem manejadas e protegidas", concluiu.

ANEXO C – Mapa dos assentamentos e acampamentos do Rio de Janeiro.



ANEXO D – Denúncia de trabalho escravo na Fazenda Sobara.



FETAG/RJ
Filial à
CUT/CONTAG



FETAG, Sindicatos e Ministério do Trabalho juntos no combate ao trabalho escravo

Desde o início de 2003, a Fiscalização do MTE estabeleceu como prioridade nacional a Fiscalização na área rural em função das precárias condições vividas por este trabalhador em nosso país. O resultado das ações fiscais no estado do Rio em 2003 foi espantoso. Foram registrados 7.013 trabalhadores encontrados em situação irregular, sendo que 753 destes trabalhadores foram considerados em situação degradante ou de escravidão.

Página 4

Safra 2004

Dissídio Coletivo dos Canavieiros

Há mais de 12 anos que a Campanha salarial dos trabalhadores no corte da cana saiu da pauta do Movimento Sindical dos trabalhadores rurais do Estado do Rio de Janeiro. Vários foram os motivos que contribuíram para que os trabalhadores deste importante setor ficassem sem a nossa representação e, neste período, tivessem seus direitos negados levando a exploração ao seu nível máximo de degradação a trabalho escravo.

Leia mais na página 2

Mudança de rumo, com distribuição de renda e reforma agrária

Foto: Antonio Cruz/ABR



Trabalhador da Fazenda Sobara, em Araruama

A oposição, capitaneada pelo PSDB/PFL mas devidamente abastecida por alguns "muitos amigos" da base aliada do go

ANEXO E – Pacto Chico Mendes – MST

PACTO CHICO MENDES FIRMADO PELOS AMBIENTALISTAS E O MOVIMENTO DOS SEM TERRA

Os ambientalistas e membros da Coordenação Estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Estado do Rio de Janeiro, abaixo assinados, apresentam a presente nota conjunta para divulgar à opinião pública o compromisso do Movimento dos Sem Terra (MST) de adotar em seus assentamentos as melhores práticas ambientais de manejo da terra, bem como seu compromisso com a defesa do meio ambiente e assumem publicamente os seguintes compromissos nos assentamentos coordenados pelo Movimento dos Sem Terra;

Considerando que entre as Normas Gerais do Movimento dos Sem Terra, Capítulo XI, consta que: "Em cada assentamento, se deverá respeitar a manutenção dos 20% da área de florestas nativas em área contínua, como preservação natural e contribuir para evitar a destruição predatória da fauna e floresta existente no assentamento."

Considerando que a questão ecológica tem sido usada por latifundiários e por representantes do Poder Público para acusar o Movimento dos Sem Terra de serem contra a natureza, com o claro objetivo de colocar a opinião pública contra o legítimo direito do acesso à terra;

Considerando que o Movimento dos Sem Terra tem adotado em seus assentamentos práticas preservacionistas e tem buscado a orientação e a capacitação ambiental dos assentados, por entender que a terra produtiva é terra ecologicamente saudável;

- 1° - Preservar as matas existentes e a biodiversidade, dentro do que estabelece as leis ambientais, o que significa, entre outras práticas, evitar e combater os desmatamentos, caça de animais silvestres ou qualquer outra medida que comprometa os ecossistemas e as unidades de conservação;
- 2° - Nos assentamentos coordenados pelo MST, garantir aos ambientalistas o amplo acesso para comprovação dos cuidados ambientais objetos deste compromisso;
- 3° - Dentro de suas possibilidades, o Movimento dos Sem Terra se compromete em orientar em seus assentamentos práticas preservacionistas que garantam não só a preservação dos ecossistemas, como de recuperação das áreas degradadas;
- 4° - Realizar visitas e levantamentos técnicos em áreas de assentamentos com a colaboração de técnicos universitários e entidades civis;
- 5° - Realizar atividades e projetos demonstrativos, inclusive na área da educação ambiental (através de cursos, seminários e estágios) visando praticar uma agricultura auto-sustentável que não abuse dos agrotóxicos, evitando contaminação do meio ambiente, agricultor e consumidor;
- 6° - Participar em conjunto de Seminário Nacional Sobre Meio Ambiente e Assentamentos Rurais, em março de 1998;
- 7° - Os ambientalistas fluminenses, através do seu representante da APEDEMA/RJ no Fundo Estadual de Conservação Ambiental (FECAM), se comprometem a propor como objetivos deste Fundo o desenvolvimento de projetos que informem e orientem tecnicamente os agricultores para uma prática agrícola auto-sustentável, ou seja, uma agricultura que cause um mínimo de impacto ao meio ambiente, proporcionando produção de alimentos saudáveis (sem resíduos de agrotóxicos) no presente e futuro, preservando recursos naturais e fertilidade do solo para as futuras gerações.

Rio de Janeiro, Novembro de 1997

Coordenação Estadual do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)
Coord. da APEDEMA/RJ - Assembléa Permanente das Entidades em Defesa do Meio Ambiente
Os Verdes - Movimento de Ecologia Social

Defensores da Terra

AFEA - Associação Fluminense de Engenheiros e Arquitetos
AEARJ - Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado do Rio de Janeiro

Grupo de Agricultura Ecológica (G.A.E-Universidade Federal Rural)

Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil - Regional III

AMA-BARRETO (Niterói)

MORE - Movimento de Resistência Ecológica

CAGEO/UFERJ - Centro Acadêmico Geografia - UERJ/UFJF

Comissão de Defesa do Meio Ambiente da ALERJ

Comissão Nacional de Meio Ambiente da CUT

País

O BRASIL ☆ SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2004 | SEGUNDA EDIÇÃO

país@jb.com.br

MST faz festa junina com aipim frito e comemora aniversários

Sem-terra festejam, em evento caipira no interior do Rio, sete anos de acampamento

DANIELA DARIANO

No lugar do vinho, do quentão e das comidas típicas que os ilustres convidados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva saborearam há duas semanas, aipim frito e vaca atolada (caldo de aipim com carne) fizeram a festa junina dos sem-terra do acampamento Sebastião Lan 2, no município fluminense de Casimiro de Abreu (a cerca de 200km do Rio), no fim de semana. O festejo começou no sábado, dois dias depois do Dia de São João, 24 de junho. Assentados e acampados no país inteiro organizaram eventos locais, que se confundiram com as comemorações de aniversário do MST nacional e das invasões. O santo foi só o tema.

Em Casimiro de Abreu, apesar da participação da Pastoral da Terra de Macaé, que levou uma comitiva de 40 católicos simpáticos à causa dos sem-terra, o evento, que celebrou os sete anos do pré-assentamento, não foi rígido com a tradição religiosa. Misturou música sertaneja, forró, cerveja, rodeio, bingo, corridas e discursos a favor do reforma agrária. Os pratos eram todos feitos com os alimentos plantados ali pelas 79

famílias acampadas.

As comemorações vinham sendo preparadas desde janeiro, mas, ao anoitecer de sábado, os últimos detalhes ainda preocupavam os organizadores da festa. A 20km da cidade e sem eletricidade, os sem-terra tentavam, no fim da tarde, resolver um problema com o gerador de energia que conseguiram emprestado.

Na cantina, cuja obra fora terminada quatro dias antes pela Prefeitura de Casimiro de Abreu, Dilcilene Alencar, 36 anos, administrava o preparo das comidas. A alguns metros dali, Gelson Frausino, 39 anos, terminava de construir a arena para o rodeio, de madrugada. Há sete anos morando num dos 79 sítios do acampamento, de três alqueires cada, Gelson contou que o material foi todo bancado por ele. A mão-de-obra foi de equipe.

– A gente aqui trabalha em conjunto – disse, orgulhoso, explicando que o dinheiro para comprar a madeira, os pregos e as cordas foi, em parte, obtido com um achado que vale ouro: uma pedra supostamente encontrada no intestino do boi, usada

na fabricação de medicamento e vendida a R\$ 28 o grama.

A noite foi embalada por conjuntos de música contratados pela prefeitura. Ontem de manhã, a festa continuou com uma corrida rústica, seguida por outras duas, de bicicleta e moto. À tarde, teve leilão de porcos, frangos assados e outros brindes. O bingo, assegurou Dilcilene, não foi para provocar o governo:

– É só para dar prenda mesmo.

Da noite de sábado até ontem, dezenas de pessoas passaram pela festa. Sem-terra de outros assentamentos foram de ônibus. A quadilha caipira ficou por conta da Pastoral da Terra de Macaé, que levou um animado grupo da terceira idade, o Arraiá da Maturidade do Grupo do Parque Aeroporto, coordenado por Marina Aprígio Diogo.

Ivânia Ribeiro, 48 anos, da Comissão da Pastoral, estava no palanque durante o culto eumênico. Ela apóia o MST, que se orgulha de ver crescer no Estado.

– Já são mais ou menos 10 assentamentos no Rio: em Casimiro de Abreu, Carapebus, Concei-

ção de Macabu e Macaé. Aqui, tem certo problema porque é perto de área de preservação ambiental e enfrenta resistência do Ibama – lamenta.

Prevista para às 18h de sábado, só depois das 20h a festa começou, com oração e discursos do padre da Pastoral da Terra de Macaé, de líderes do MST e do secretário municipal da Agricultura, José Francisco Branco – preferidos do alto de um palanque onde estavam estampadas bandeiras do MST, do Brasil, de Casimiro de Abreu e do Estado do Rio.

Até o padre defendeu a reforma agrária. Os discursos que se seguiram fizeram menção a Sebastião Lan, líder histórico do MST assassinado na década de 80, e enfatizaram as palavras luta e resistência. Ao microfone, afirmaram que a organização da festa era uma prova de que os sem-terra não são “um bando de baderneiros”, mas “cidadãos que não têm de viver de esmola”. Líderes do MST contabilizaram centenas de assentamentos no Brasil e fizeram um elogio ao retorno do homem à cidade pequena, para a construção de uma “sociedade onde as pessoas se chamam pelos nomes”.

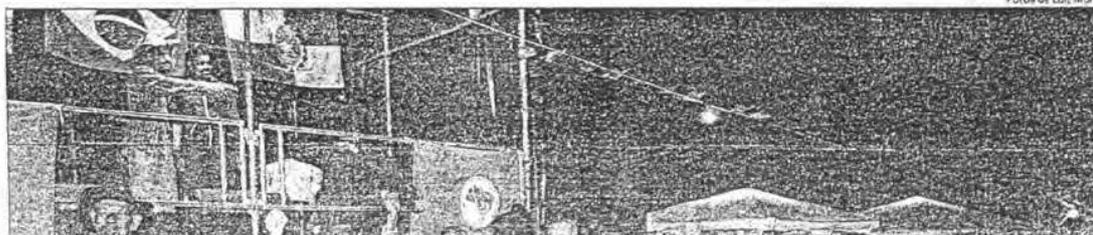


Foto de Luiz Maria



QUADRILHA da terceira idade de Macaé animou a noite de sábado, quando a festa começou. No domingo, teve rodeio, bingo, leilão e corrida

Festejo vira palanque

A mais de uma semana da liberação da propaganda política, a festa junina do MST, em Casimiro de Abreu, tornou-se palanque político. O secretário municipal de Agricultura e Pesca, José Francisco Branco, vestiu o boné do movimento no palco montado para a festa, declarou, ao microfone, estar "sensibilizado pela classe" e comparou a organização da festa a uma "grande revolução".

— Tudo que é para ficar tem que ter luta, tem que ser feito com vontade. O que a gente puder ajudar estaremos fazendo para que vocês possam criar raízes apesar das dificuldades — disse o secretário do prefeito Paulo César Dames Passos (PSB), elogiando a atuação dos sem-terra por fazerem das barragens, escadas.

O apoio do município não ficou só no discurso. Lideranças do MST local calculam que a Prefeitura de Casimiro de Abreu tenha contribuído com de R\$ 15 mil a R\$ 20 mil para a festa junina do acampamento Sebastião Lan 2.

A pré-assentada Dilcilene Alencar, 36 anos, que chama o

secretário de Agricultura carinhosamente de Zé Branco, conta que foram os sem-terra quem procurou a Prefeitura para buscar apoio financeiro. A ajuda foi tamanha que é difícil contabilizar.

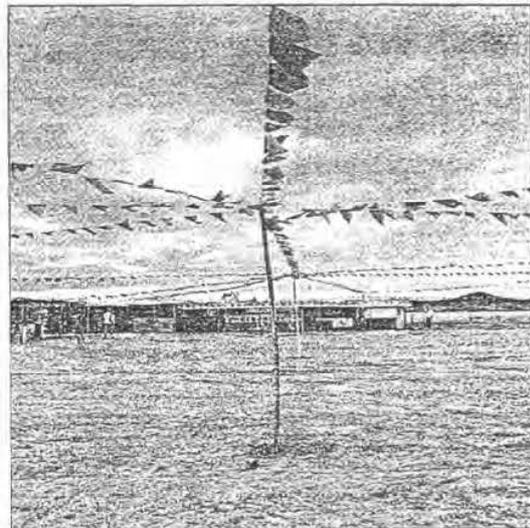
— Ajudaram muito. Ontem mesmo nós demos um rombo de R\$ 400, R\$ 500 — lembrou Dilcilene quando organizava os últimos detalhes para a festa, no sábado.

Na hora da festa, no entanto, teve mais políticos querendo se beneficiar do momento. Teve candidato a vereador mandando fazer camisetas com seu nome para distribuir aos convidados. Teve ainda político pendurando faixa na arena do rodeio.

— O momento político a gente aproveita — disse um sem-terra.

A prefeitura cedeu o maquinário para nivelar e preparar o terreno para a festa, construiu a casa da cantina, com dois banheiros, além de dois banheiros químicos.

Outra liderança do MST local, Célia de Jesus, 42 anos, frisou, contudo, que o palanque era uma forma de "manter relações com a sociedade", não era



PREFEITURA pagou o preparo do terreno e gastou mais de R\$ 15 mil

para fazer comício.

— O MST tem que manter integração. Esta cidade é conservadora, de coronéis. É importante manter a relação, não a amizade, porque é difícil ter amizade com coronel — defendeu.

Célia mora no sítio da família de Dilcilene e ainda luta por

um pedaço de terra, que espera conseguir num acampamento em Araruama. Ela perdeu a oportunidade de adquirir seu lote em Sebastião Lan 2 porque foi a Veranópolis, no Rio Grande do Sul, onde fez um curso de formação do MST. Lá estudou a vida e as idéias de líderes como Mao Tsé Tung e Che Guevara.

Reserva tem o pior incêndio dos últimos 12 anos

Fogo já destruiu área equivalente a mil campos de futebol em Poço das Antas e direção do parque culpa a seca

Tais Mendes

Um incêndio que começou sábado já destruiu 1.130 hectares — cerca de mil campos de futebol — da Reserva Biológica de Poço das Antas, em Silva Jardim. É o maior incêndio na área nos últimos 12 anos. Ali vivem cerca de mil micos-leões-dourados, espécie ameaçada de extinção. Mais de 70 bombeiros, com o auxílio de dois helicópteros, estão combatendo o fogo na reserva. Ainda não se sabe a causa, mas a administração do parque culpa a estiagem. O gerente-executivo do Ibama no Rio, Carlos Henrique Abreu Mendes, está fazendo um levantamento da área destruída e pretende pedir ajuda ao Ministério do Meio Ambiente.

Ontem, outro incêndio destruiu parte da vegetação da Reserva Biológica da Fazenda União, perto de Poço das Antas, onde também existem micos-leões-dourados. Segundo o comandante da Área Livreza do Corpo de Bombeiros, coronel Francisco Carlos Bragança, esse incêndio já foi controlado e não deve se espalhar. Ele admitiu, no entanto, que os ventos fortes estão prejudicando o trabalho dos bombeiros.

— O vento e o muito seco complicam a operação.

Risco é maior para cobras, lagartos e tatus

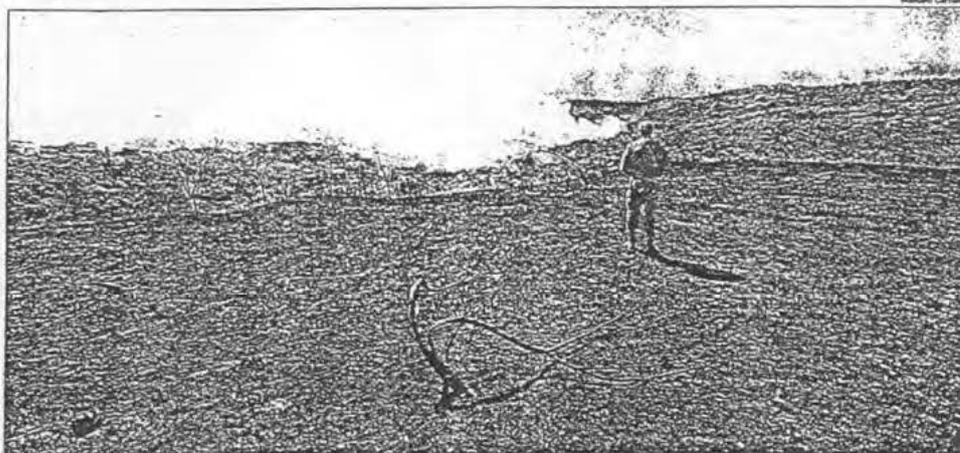
Rodrigo Varela Mayerhofer, chefe da Reserva Biológica de Poço das Antas, disse que não há risco de o fogo atingir os micos-leões-dourados.

— Eles conseguem fugir dos focos de incêndio, mas animais como cobras, tatus e lagartos morrem porque não têm condições de escapar.

Há dois anos, um incêndio destruiu 526 hectares do parque. Em 90, outros 820 hectares foram destruídos pelo fogo.

— O maior de todos foi em 1990, mas não temos registros da área destruída — disse Mayerhofer.

O chefe da Reserva Biológica União, Whitson José da Costa, disse que a região de Silva Jardim, onde também está situada a Reserva de Poço das Antas, se transformou num barril de pólvora porque há muito tempo não chove.



UM DOS 70 bombeiros que trabalham no combate ao incêndio observa uma das áreas atingidas pelas chamas na Reserva Biológica de Poço das Antas, em Silva Jardim

Cedae desliga por oito horas elevatória e estação de Laranjal

Estiagem faz baixar o nível dos rios Macacu e Guapiçu, que abastecem Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Paquetá

• O nível abaixo do normal dos rios Macacu e Guapiçu, que alimentam o sistema Imunana-Laranjal, levou ontem a Cedae a desligar, por oito horas, a elevatória e a estação de Laranjal, que abastece Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Paquetá. Moradores tiveram que recorrer a carros-pipa.

A paralisação começou às 8h30m de ontem, quando a Cedae constatou que o nível dos rios estava muito baixo, o que impossibilitava a operação do sistema. De acordo com o diretor-executivo da Companhia Águas de Niterói, Cláudio Abduch, apesar de a população estar economizando água, a estiagem piorou nos últimos dias.

— A população está ajudando, tanto que o consumo caiu de 10% a 15%, mas o nível estava muito

baixo. A Cedae nos consultou sobre a possibilidade de desligar o complexo e achamos que seria o melhor a fazer — afirmou Abduch.

O religamento ocorreu às 16h30m. Ainda segundo a companhia, apesar da reativação, o fornecimento de água continua reduzido em 15%. O sistema, que abastece parte da Baixada Fluminense, continua com uma redução de 50% no fornecimento a municípios como Queimados. Segundo a meteorologia, a estiagem deve durar, pelo menos, mais cinco dias.

O presidente regional da Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento, Carlos Eduardo Macedo, pediu ontem à direção da entidade em Brasília que determine às hidrelétricas do Funil, em Ita-

uaia, e de Ribeirão das Lajes, em Barra do Piraí, que captem menos água para seus reservatórios. Se não chover em dez dias, Macedo prevê que o nível do Rio Paraíba do Sul fique tão baixo que agrave a crise no abastecimento das cidades da região.

Para evitar um colapso na produção de energia elétrica, como o que ocorreu ano passado, as barragens do Funil e de Ribeirão das Lajes estão desde maio aumentando a captação de água. A hidrelétrica de Ribeirão das Lajes garante a geração de energia para o Rio e a Baixada Fluminense, mas, devido ao baixo nível do rio, está comprometendo o abastecimento de água para Paraíba do Sul e Três Rios. Já a retenção na do Funil aumenta a poluição na área de captação de água para Volta Redonda e Barra Mansa.

— O capim está seco e ventta muito.

Os sem-terra do Acampamento Sebastião Lan, junto à Reserva Biológica de Poço das Antas, no entanto, suspeitam que o incêndio na floresta tenha sido criminoso. Ainda no sábado, quando o fogo começou, um grupo deles re-

gisrou queisa na delegacia de Casimiro de Abreu acusando quatro homens não identificados, usando um Fiat branco, de serem os prováveis autores. Segundo Dikilene Dias Gomes, de 33 anos, que faz parte de uma das 83 famílias acampadas, eles foram vistos entrando na reserva minutos

antes de o incêndio começar.

— Depois que o fogo começou eles deixaram a mala correndo, entraram no carro e saíram em disparada. Não deu nem tempo de anotar a placa do carro por causa da distância e da velocidade — disse.

Dikilene procurou a Superintendência de Desenvolvi-

mento Regional da Secretaria estadual de Agricultura para denunciar que na terça-feira da semana passada o advogado do fazendeiro Divo Peres, que tenta impedir a permanência dos acampados na região, esteve no acampamento e fez ameaças.

— Ele disse que não ia adian-

tar. Que não iríamos ficar lá. Então querendo nos intimidar. Nem entrar na reserva nós entramos — contou Dikilene.

Procurado pelo GLOBO, o advogado não foi encontrado. ■

► NO GLOBO ON LINE: Mais imagens do incêndio www.globo.com.br/rio



ANEXO I – Protocolo de Cooperação Técnica entre INCRA E IBAMA

ANEXO I



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA, COM A INTERVENIÊNCIA DA GERENCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA A CONVIVENCIA HARMONIOSA DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA E A CONSERVAÇÃO DO ECOSISTEMA DA REBIO DE POÇO DAS ANTAS E SEU ENTORNO.

O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominado simplesmente MDA, inscrito no CNPJ nº 01.612.452/0001-97, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", Brasília-DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado, RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO, portador do RG nº 964.067/SSP-PE e CPF nº 244.449.284-68, residente em Brasília – DF, com a interveniência do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984 e restabelecido pelo Decreto Legislativo nº 02/89, inscrito no CNPJ 00.375.972/0001-60, com sede no Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 18º andar, Brasília - DF, doravante denominado simplesmente INCRA, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, Portaria INCRA/P/Nº 400, publicada no Diário Oficial nº 108 em 06.06.2000, JOSEMAR COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 11.727, expedida pelo Co.R Econ/RJ e CPF 339631007-10, residente e domiciliado em Niterói/RJ, e de outro lado o MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, doravante denominado simplesmente MMA, inscrito no CNPJ nº 37.115.375/0002-98, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília –DF, neste ato representado pelo Ministro de Estado, JOSÉ SARNEY FILHO, portador do RG nº 418758 – SSP/MA e CPF nº 147374183-15, residente em Brasília/DF, com a interveniência da GERENCIA EXECUTIVA DO IBAMA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante denominado simplesmente IBAMA, localizado na Praça XV de novembro n.º 42, Centro Rio de Janeiro, neste ato representado pelo seu Gerente CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES, residente e domiciliado no Rio de Janeiro- RJ, portador de identidade CREA nº 21332 e CPF nº 245.697.397-68, resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em consonância a IN/STN/01/97, de 15.01.97, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente instrumento tem por objeto promover a cooperação técnica na gestão da questão ambiental dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas – REBIO, no município de Silva Jardim no Estado do Rio de Janeiro

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Projetos a serem criados serão objeto de estudos em conjunto, a serem desenvolvidos pelo INCRA e o IBAMA, através de instrumento específico a ser celebrado, observando os aspectos legais e técnicos cabíveis, em consonância com o Ministério Público Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

O IBAMA e o INCRA estabelecerão mecanismos que permitam a implementação dos projetos definidos no decorrer dos trabalhos objeto do presente Protocolo, criando as condições favoráveis e promovendo as articulações necessárias à viabilização ou não, dos projetos a serem criados de acordo com cronograma pré-estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PLANOS DE TRABALHO

As atividades que se sucederão, por força deste Protocolo, serão executadas conforme Agenda Ambiental para a REBIO Poço das Antas e seu entorno, no termos dos planos de trabalho a serem elaborados de comum acordo entre os órgãos técnicos das partes e aprovados pelos signatários deste instrumento, observando-se o que a respeito dispuser a legislação vigente.

Parágrafo Único – Para a implementação do disposto no *caput* desta cláusula será constituído grupo de trabalho, integrado por membros dos Ministérios signatários deste Protocolo, bem como representantes da sociedade civil, que serão designados por portaria conjunta do MDA e do MMA, que terá 90 (noventa) dias para apresentação dos mencionados planos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

Os recursos humanos utilizados por quaisquer das partes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Protocolo, não sofrerão alteração na sua vinculação empregatícia com os órgãos de origem, nem acarretarão ônus adicional a título de retribuição pelos trabalhos a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não há previsão de alocação de recursos financeiros para execução deste Protocolo. Eventuais despesas com deslocamento e comunicação entre os órgãos necessárias ao andamento dos trabalhos, onerarão as dotações específicas dos orçamentos do IBAMA e do INCRA.

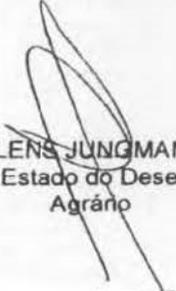
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

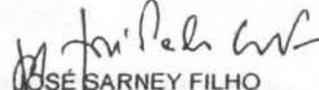
Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas deste Protocolo, as partes elegem o Foro da Justiça Federal de Brasília, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

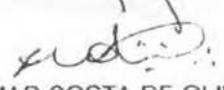


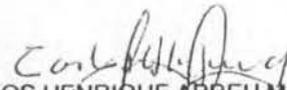
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os legítimos efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro - RJ, 05 de fevereiro de 2002


RAUL BELENS JUNGSMANN PINTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento
Agrário


OSÉ SARNEY FILHO
Ministro de Estado do Meio Ambiente


JOSEMAR COSTA DE OLIVEIRA
Superintendente Regional do INCRA/RJ


CARLOS HENRIQUE ABREU MENDES
Gerente Executivo do IBAMA/RJ

Testemunhas

NOME:
CPF.:


NOME: PAULO CEZAR DAMES PASSOS
CPF.: 176.708.107-34

ANEXO J – Em junho/2002 notícias sobre assentamentos no entorno da Reserva Biológica.

Perigo imediato

A Reserva de Poço das Antas, onde vive o mico-leão-dourado, está sob nova ameaça.

Famílias de sem-terra querem ocupar uma área de 1.600 hectares, onde está o corredor que permite a miscigenação da espécie.

A ocupação ainda aumenta o risco de incêndios na reserva.

JORNAL DO BRASIL

6 QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2002

JORNAL DO BRASIL * SEXTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2002

SILVA JARDIM
**Sem-terra
ameaçam
reserva
ecológica**

Os micos-leões-dourados correm perigo. Cercada por assentamentos de sem-terra, a reserva de Poço das Antas, criada para combater a extinção da espécie, só tem um corredor de 1.600 hectares para se expandir e garantir a preservação dos animais. Mas os administradores do parque dizem que a solução está ameaçada: o Incra pretende ocupar o local, onde 82 famílias estão acampadas, com um assentamento definitivo, o que sepultaria as chances de os micos se reproduzirem de maneira correta.

"É o único caminho para a expansão, para que haja troca genética entre os pequenos primatas. Senão, a reprodução consanguínea abreviaria a vida deles", explica Rodrigo Varela, chefe da reserva, que sugere o remanejamento dos sem-terra para áreas próximas. Em 2000, um incêndio provocado por um acampado destruiu mais de 500 hectares.

JORNAL DO BRASIL * SÁBADO, 15 DE JUNHO DE 2002

RESERVA
**Área de
micos é
disputada**

Estudo prevê
assentamento

De um lado, ambientalistas que se preocupam com a extinção dos micos-leões-dourados; de outro, um grupo de sem-terra que reivindica uma área junto à reserva de Poço das Antas. Cercado por três assentamentos, o parque criado para combater a extinção da espécie chegou a um impasse. Sua expansão é imprescindível para que a reserva biológica seja viável, mas o corredor previsto para a extensão destina-se à alocação de um acampamento de sem-terra.

Wilson Madeira, professor de direito da UFF – que conduz o estudo sobre o assentamento –, reconhece que a reserva precisa se estender, mas defende a ocupação humana. "Não queremos prejudicar a fauna e a flora".

O Ibama alega que o estudo negligencia os micos. "Impossível conciliar os dois propósitos no local. Sem a expansão já enfrentamos problemas de filhotes com expectativa de vida zero", diz Rodrigo Varela, chefe da reserva.

cidade@jb.com.br

PRESERVAÇÃO

Assentamento em Poço das Antas

Comissão formada por alunos e professores da Universidade Federal Fluminense estudam impactos de famílias assentadas em reserva biológica

MÁRCIO BECK

• É possível assentamentos de agricultores com quase 100 famílias habitarem uma reserva biológica e ainda assim haver uma preservação das espécies animais e vegetais da área? Longe de ser uma pergunta de simples resposta, o assunto está sendo estudado em Poço das Antas, no município de Silva Jardim, por uma comissão de alunos e professores da Universidade Federal Fluminense (UFF), que coordena um grupo de cooperação técnica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama).

Instaurada pela portaria nº 29.599 da UFF, a comissão deve apresentar os primeiros resultados da pesquisa em junho e ter um parecer sobre a questão em agosto. A formação do grupo de trabalho, segundo a professora Mônica Cox de

Ações específicas

• *“Existe uma noção errada de que essa questão da terra só existe em outros estados, mas existem no Rio de Janeiro cerca de 50 assentamentos. Alguns deles chegam a ter até 400 famílias”, explica a professora do Geografia. “Nosso propósito é identificar formas de convivência entre os assentamentos e a reserva e propor ações específicas para lidar com a questão”, completa.*

Com uma área de cerca de

5 mil hectares de Mata Atlântica, a Reserva Biológica do Poço das Antas reúne espécies raras como o famosomico-leão-dourado. O principal problema identificado pelos especialistas na região são osvicérios e queimadas. Ainda de acordo com Mônica Cox, levantamentos das práticas dos agricultores indicam que é possível a convivência entre o pequeno cultivo e a preservação da ecologia. ■

Brito Pereira, do Instituto de Geografia da UFF, surgiu de uma ação movida pelo Ibama contra o Incra, através do Ministério Público Federal, devido ao assentamento das famílias na reserva.

Cada uma das quatro equipes de estudos é composta, além do professor, por três alunos. As

visitas ao Poço das Antas têm acontecido semanalmente – ou a cada 15 dias – desde meados do mês passado. Além da Geografia, estão envolvidas as escolas de Sociologia, Direito e Engenharia Agrícola – representadas pelos professores Ana Motta, Wilson Madeira e Dario Prata Filho, respectivamente. ■

'Estágio de convivência'

• A relação da UFF com os assentamentos de agricultores no Estado do Rio já dura cinco anos. Em 1996, a universidade deu início – através do Instituto de Geografia – a um programa de “estágio de vivência” em assentamentos na Região Norte Fluminense, localizados em Conceição de Macabu, São Domingos e Capelinha. Cerca de 100 estudantes participaram dos quatro períodos de 15 dias de estágio organizados desde então.

Coordenação – O trabalho tinha como objetivo aproximar o estudo da Geografia da realidade do campo no Rio de Janeiro. Acabou atraindo, além de acadêmicos de outras áreas, estudantes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Foi formado um grupo de professores para coordenar os alunos que buscavam o estágio de vivência e desenvolver um “olhar multidisciplinar sobre a questão rural”. O grupo também promoveu diversos cursos e palestras sobre o assunto. ■

O Fluminense 21/12 de 1998 de 1998

ANEXO L
Assinatura de acordo entre INCRA e IBAMA:

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA REFERENTE A VIABILIDADE AMBIENTAL DOS ASSENTAMENTOS RURAIS E PROJETOS DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ENTORNO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO INCRA - INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 5º, § 6º, da Lei n.º 7347, de 24 de julho de 1985, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelo Procurador da República, Dr. **Wanderley Sanan Dantas**, adiante denominado **COMPROMITENTE**, e a Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro do INCRA, sediada na Rua Santo Amaro n. 28, Glória, Rio de Janeiro, neste ato representada pelo eu Superintendente Regional, Sr. Mario Lúcio Machado Melo Junior e pelo Chefe da Procuradoria Federal Especializada-Incra/RJ, Dr. **Luiz Antonio Werdine Machado**, adiante denominada **COMPROMISSÁRIA**,

E

CONSIDERANDO que as bases e diretrizes programáticas para a tutela de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e para a implantação de uma política agrária sustentável, foram assentadas em harmônicas **disposições constitucionais (arts. 225 e 184/191, respectivamente)**, associando assim, de forma obrigatória e indissolúvel, **a questão da reforma agrária ao requisito indispensável da utilização saudável dos recursos naturais disponíveis na propriedade e na preservação do meio ambiente.**

CONSIDERANDO que a legislação infraconstitucional, nitidamente o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/64) e o Código Florestal (Lei nº 4771/65) trazem disposições de caráter cogente ao Poder Público, estabelecendo **proibições de incluir áreas florestadas de preservação permanente, em projetos de reforma agrária, e condicionando** qualquer implantação de projeto de assentamento agrícola a questão da **preservação ambiental** dos recursos naturais e vegetação declarada de preservação permanente.

CONSIDERANDO que o **Decreto nº 750, de 10.02.93**, que “*dispõe sobre o corte e exploração e supressão da vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências*”, proíbe o corte da vegetação de Mata Atlântica “*que tenha a função de proteger espécies da flora e fauna silvestres ameaçadas de extinção, formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração, ou ainda de proteger o entorno de unidade de conservação, bem como a utilização de áreas de preservação permanente*”;

CONSIDERANDO que a própria legislação infraconstitucional já condiciona a excepcional autorização de exploração de vegetação de Mata Atlântica, que não tenham a função acima mencionada, à anuência prévia do IBAMA (art. 1º do Dec. 750/93);

CONSIDERANDO que eventuais áreas desmatadas ilegalmente no entorno da REBIO, por expressa disposição legal, não deixam de ser classificadas como de preservação permanente e não podem, por isto mesmo, serem tidas como agrícolas em módulos familiares destinados à implantação de programa de reforma agrária;

CONSIDERANDO que a Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990, prevê o licenciamento ambiental como um dos seus instrumentos, exigindo-o para a manutenção de atividades consideradas efetiva ou potencialmente impactantes, conforme requisitos estabelecidos pela resolução CONAMA n.º 13/90, que considera o entorno das Unidades de Conservação como área de **uso restrito**, e a resolução 289/01, que prevê o **Plano de Desenvolvimento Sustentável para novos projetos de assentamento rurais**;

CONSIDERANDO que a fragilidade e a insubstituibilidade deste ecossistema, que levou o IBAMA a criar a Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João / Mico leão Dourado, com o objetivo de assegurar a proteção e promover o desenvolvimento sustentável nesta região;

CONSIDERANDO então que a legislação determina e inúmeros precedentes jurisprudenciais reconhecem, que **o assentamento de trabalhadores rurais somente poderá ser efetuado em terras cuja exploração pelos futuros beneficiários, seja racional e respeitadora do meio ambiente;**

CONSIDERANDO que a existência de espécies endêmicas ameaçadas de extinção na Bacia do Rio São João, indicam a necessidade de um manejo criterioso e sustentável na região;

E

CONSIDERANDO a existência de inúmeros projetos de assentamentos rurais idealizados pelo INCRA na **área de entorno da REBIO Poço das Antas**, alguns já materializados através do ajuizamento de várias ações de desapropriação para fins de reforma agrária, e obtenção de imissão na posse de imóveis rurais daquela região, sem prévia manifestação formal do órgão ambiental competente, seja ele a FEEMA ou o IBAMA, e seu respectivo licenciamento ambiental, conforme determina a legislação vigente;

CONSIDERANDO que a área do entorno da REBIO Poço das Antas além de ser **composta de vasta área de Mata Atlântica, é, em grande parte tombada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro (Tombamento da Serra do Mar/Mata Atlântica), sendo ainda uma região de acentuada declividade, de acessos muitas vezes precários (o que dificulta o escoamento de safras), englobando nascentes de importantes mananciais, e com acentuada precipitação pluviométrica;**

CONSIDERANDO que é o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** órgão legitimamente admitido à defesa do patrimônio público e social, do patrimônio cultural brasileiro, dos bens e direitos integrantes do patrimônio nacional, do meio ambiente, e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que, no exercício de suas atribuições legais, o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** ajuizou a **AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 98.001.0661-8**, atualmente em trâmite perante a **VARA FEDERAL DE ITABORAÍ**, visando a prevenção de danos ambientais no **entorno da REBIO Poço das Antas**, já que se basicamente discute naquela ACP a possibilidade de implantação de projetos de assentamentos na região do entorno da REBIO Poço das Antas (raio de 10 Km de seus limites legais), e/ou a necessidade de prévia realização de **EIA/RIMA** como condicionante a qualquer implantação de projetos de reforma agrária no local:

CONSIDERANDO que a Ação Civil Pública acima mencionada não ataca diretamente qualquer uma das ações de desapropriação já ajuizadas pelo INCRA envolvendo imóveis situados no entorno da REBIO Poço das Antas, e, por isto mesmo, não tem a mesma como objeto a análise da adequação (FINANCEIRA E AMBIENTAL) dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária;

CONSIDERANDO que qualquer pronunciamento final do Poder Judiciário em relação aos termos da ACP nº 98.001.0661-8, não dispensa e/ou prejudica a análise da adequação dos imóveis desapropriados pelo INCRA para fins de implantação de um projeto de reforma agrária:

CONSIDERANDO que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** já teve oportunidade de analisar e pronunciar-se em uma ação de desapropriação envolvendo imóvel rural situado no entorno da REBIO Poço das Antas (Fazenda Cambucaes), ora em trâmite perante uma das Varas Federais de Niterói:

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal entende haver indícios veementes de que o imóvel rural referido acima (Fazenda Cambucaes) não se presta para fins de reforma agrária, por questões ambientais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal entende que no bojo da ação de desapropriação acima mencionada existem indícios de que as famílias provisoriamente assentadas nos imóveis em questão estão produzindo dano ambiental, em face da derrubada de vegetação protegida para fins de avanço da cultura agrícola;

CONSIDERANDO que existe a necessidade de se constatar eventuais danos ambientais, implementando-se ações de recomposição ambiental do local indevidamente afetado, além do deslocamento das famílias eventualmente assentadas em locais impróprios para a colonização agrícola;

CONSIDERANDO o “Protocolo de Cooperação Técnica”, firmado em 05 de fevereiro de 2002, pelo MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, através de Sua Excelência o Ministro Raul Jungmann e o MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, através de Sua Excelência o Ministro José Sarney Filho, com a interveniência das representações do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA INCRA, na figura de seu Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro, Ilmº. Sr. Josemar Costa de Oliveira, e do INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IBAMA, na figura de seu Gerente Executivo no Estado do Rio de Janeiro, Ilmº. Sr. Carlos Henrique Abreu Mendes, testemunhado pelas prefeituras dos municípios de Silva Jardim e de Casimiro de Abreu, representadas pelos respectivos prefeitos, Exmº. Srs. Augusto Tinoco e Paulo Dames Passos, com o objetivo de viabilizar a convivência harmoniosa de assentamentos rurais com a política ambiental no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas, o qual, em sua cláusula terceira, parágrafo único, dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho integrado por membros dos Ministérios signatários bem como por representantes da sociedade civil;

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho estabelecido a partir do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA interministerial e coordenado pelo GT Ecosocial da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, nomeado pelo Magnífico Reitor, Prof. Cícero Mauro Fialho Rodrigues, através da Portaria UFF/GAR 29599, para avaliar conflito entre possibilidade de assentamento agrário e a REBIO de Poço das Antas face à Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal Procuradoria da República no Município de Niterói Processo n.º 98.001.0661-8, elaborou o LAUDO MULTIDISCIPLINAR E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONVIVÊNCIA HARMONIOSA DE ASSENTAMENTO RURAIS NO ENTORNO DA RESERVA BIOLÓGICA DE POÇO DAS ANTAS, firmado por todos os membros do Grupo de Trabalho em solenidade ocorrida na Faculdade de Direito da UFF em 17 de setembro de 2002, ora parte integrante deste Termo de Ajustamento de Conduta, que conclui pela possibilidade sustentável de assentamentos nas áreas do entorno da REBIO;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de identificação de medidas efetivas que se fazem necessárias para a adequação da situação ambiental da Zona de Amortecimento da REBIO Poço das Antas. estabelecendo-se obrigações que o INCRA e os eventuais assentamentos deverão assumir, conjunta ou isoladamente, inclusive com a definição de etapas, prazos de execução, e penalidades para eventual descumprimento;

CELEBRAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, nos seguintes termos:

Cláusula primeira - O presente instrumento somente tem repercussão no objeto da Ação Civil Pública nº 98.001.0661-8, atualmente em trâmite perante a Vara Federal de Itaboraí/RJ, em nada dispensando, prejudicando ou interferindo nas Ações Cíveis Públicas já ajuizadas ou por ajuizar pelo Ministério Público Federal, que não tenham como objeto os temas e áreas abrangidas pelo TAC ora acordado.

Cláusula segunda - Acordam assim as partes a respeito da **possibilidade teórica** de existirem projetos de assentamentos rurais implantados pelo INCRA dentro do raio de 10 km do entorno da REBIO Poço das Antas, desde que respeitadas as condições abaixo especificadas, e sem que isto signifique concordância expressa com qualquer projeto de assentamento já implantado na região, já que esta aferição deverá ser feita em cada caso concreto, considerando as características individuais de cada um dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária;

Cláusula terceira - O INCRA se compromete a considerar **não aproveitáveis** as áreas (APP e de Reserva Legal) de efetiva preservação ambiental na região enfocada, não perdendo esta classificação (preservação permanente) as áreas de vegetação ilegalmente derrubadas/invasas a partir do Decreto 750, de 10.02.93. Isto significa que tais áreas não serão computadas para fins de considerar um imóvel improdutivo;

Cláusula quarta - O INCRA se compromete a não mais ajuizar qualquer ação de desapropriação envolvendo imóveis situados dentro do raio de 10 Km dos limites legais da REBIO Poço das Antas, sem a necessária **prévia consulta e obtenção de licenciamento ambiental junto ao Órgão Ambiental Competente**, devendo o processo de licenciamento ambiental atender integralmente a RESOLUÇÃO CONAMA Nº 289/2001 (Instituída especificamente para regular e licenciar assentamentos rurais). A penalidade para o caso de descumprimento será **de R\$100.000,00 (cem mil reais) para cada ação** ajuizada sem que esteja acostada à respectiva petição inicial a cópia da licença ambiental e/ou pronunciamento do Órgão Ambiental atestando que o projeto de reforma agrária não compromete a questão ambiental;

Cláusula quinta - INCRA terá o **prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para iniciar o processo de licenciamento ambiental dos assentamentos** já existentes no local antes da assinatura do presente termo **sob pena de R\$700,00 (setecentos reais) dias-multa**, prazo esse excepcionalmente prorrogado por razões devidamente justificadas ao MPF com antecedência mínima de 30 dias. Ressalta-se que o INCRA, acaso Decida, discricionariamente, não ser conveniente o prosseguimento da implementação de assentamentos na região, não iniciará o processo de licenciamento ambiental;

Cláusula sexta - O INCRA se compromete, – **na mesma proporção penal** prevista na Cláusula quinta, como parte integrante dos Planos de Desenvolvimento Sustentável dos Projetos de Assentamento na região:

I – a promover e fomentar nas áreas dos assentamentos a prática da agroecologia, e outras práticas que garantam a sustentabilidade ambiental;

II – a capacitar os agricultores/trabalhadores rurais às necessidades oriundas da agroecologia, além de conscientização relativa à formação e manutenção de corredores ecológicos, contribuindo para transformar o próprio agricultor no principal agente de defesa do ambiente;

III – promover a conscientização sobre os riscos da utilização de práticas de agricultura nocivas à biodiversidade local. alertando quanto as possíveis implicações de atividades lesivas ao meio ambiente. E promovendo a gradativa mudança das práticas lesivas ao meio ambiente, como queimadas não autorizadas pelo IBAMA “descontroladas”, lançamento de resíduos domésticos diretamente em cursos d água, e uso de agrotóxicos.

IV – Fomentar a adoção da agroecologia através de linhas de crédito específicas para estes fins;

V – Promover a conscientização sobre a ilegalidade das práticas do desmatamento e da caça;

VI – Promover a cultura florestal como prática econômica, social e ambientalmente sustentável apoiando a implantação de viveiros florestais nos assentamentos;

Cláusula sétima - Ao final de cada um dos processos de licenciamento ambiental, uma vez negada a respectiva licença, o INCRA se compromete a iniciar a operação administrativa ou judicial de **retirada das famílias** assentadas no local descrito no respectivo processo, **em até 120 (cento e vinte) dias úteis** apresentando, em igual prazo ao órgão ambiental federal um projeto de recomposição ambiental da área afetada, com cronograma minucioso. Após a aprovação do projeto em questão, o INCRA se compromete a iniciar as **obras de recomposição ou de compensação ambiental definidas no Projeto de Licenciamento, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias úteis**, dando estrita obediência aos prazos especificados. O descumprimento de qualquer um dos prazos e obrigações estipuladas na presente cláusula, dará ensejo a um pena de R\$700,00 (setecentos reais) dias-multa;

Cláusula oitava - A eventual inobservância pelo COMPROMISSÁRIO de qualquer dos prazos estabelecidos no presente Compromisso, desde que resultante de caso fortuito, força maior, em especial pela insuficiência de recursos orçamentários, não constituirá descumprimento do presente, devendo ser imediatamente comunicada e justificada ao COMPROMITENTE, que, se for o caso, fixarão novo prazo para o adimplemento da obrigação não cumprida;

Cláusula nona - O INCRA se compromete a encaminhar cópia do presente termo ao IBAMA, à Chefia da REBIO Poço das Antas, além de afixar urna cópia do mesmo em local visível na Vara Federal de Itaboraí/RJ. Compromete-se ainda a dar conhecimento de suas cláusulas à imprensa, especialmente a uma jornal local ,com circulação na região da REBIO·

Cláusula décima - Eventuais litígios oriundos do presente instrumento serão dirimidos no Foro do Juízo da Vara Federal de Itaboraí/RJ;

Cláusula décima primeira - Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da sua assinatura e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do parágrafo 6º do art. 5º da Lei 7.347/85, e art. 585, VII, do Código de Processo Civil;

E por estarem de acordo, firmam o presente compromisso, em vias de igual teor.

Itaboraí, 23 de Maio de 2005.

[ASSINADO]

WANDERLEY SANAAN DANTAS
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MÁRIO LÚCIO MACHADO MELLO JUNIOR
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/RJ

LUIZ ANTONIO WERDINE MACHADO
CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA-INCRA/RJ

DOMINGO, 13 DE NOVEMBRO DE 2005

Embate ecológico

Processo tem sido pacífico

Embora a situação não esteja totalmente definida – é preciso que o Incra consiga a licença ambiental para os assentamentos – as negociações no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas já se tornaram referência nacional. É o que aponta o superintendente do Incra no Rio de Janeiro, Mário Lúcio Machado.

– É a primeira vez que essas negociações são feitas por convicção, e não por obrigação. É um movimento bonito e, por isso, estou convencido que as licenças sairão e tudo dará certo. O Rolf Hackbart (presidente do Incra) disse que não tem conhecimento de outro processo tão pacífico em todo o país – explica Mário.

que reconhece a falta de atenção para com a ecologia no passado: – Agora o Incra entende que é preciso repensar os assentamentos de acordo com a questão do meio ambiente. Da mesma forma, o Ibama leva em consideração os problemas sociais – resume.

Em 2002, os ministros do Desenvolvimento Agrário e do Meio Ambiente, o Incra e o Ibama assinaram um acordo que concluiu que seria possível conciliar a permanência dos assentamentos com a política ambiental.

Reserva de Mata Atlântica

Um reduto de micos-leões dourados, resquício de Mata Atlântica de baixada e paraíso ambiental de 5 mil hectares entre o litoral e a serra. Assim é a Reserva Biológica de Poço das Antas, que fica no município de Silva Jardim e faz limite com Araruama e Casimiro de Abreu, entre o Nordeste fluminense e a Região dos Lagos. Cortada pelo Rio São João, a unidade de preservação foi criada em 1974 para evitar a extinção de micos-leões dourados.

A área faz parte de terras desapropriadas pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (Incrá) na década de 1970. Além de lutar contra a extinção de micos-leões dourados, a unidade de conservação foi criada para preservar uma amostra da Mata Atlântica costeira e os ecossistemas existentes na região.

Segundo Mônica Coa, do Grupo de Trabalho Ecosocial da UFPA, a região é propícia à proliferação da espécie em extinção e 40% da área já foram desmatados. Por ser uma unidade de preservação mais restritiva, a reserva não é aberta à visitação turística.



Autoridades federais tentam conciliação com assentados em Poço das Antas

LORNA BELCHIOR

De um lado, um dos últimos resquícios de Mata Atlântica de baixada no Estado – a Reserva Biológica de Poço das Antas, em Silva Jardim. De outro, mais de 130 famílias assentadas no entorno da unidade, há cerca de uma década. Para que a questão social não cubra na ambiental, o Incra e o Ministério Público assinaram um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no último mês de agosto. O acordo prevê a conciliação do desenvolvimento na área – que é reduto de animais em extinção, como o mico-leão-dourado – sem que, necessariamente, os assentados tenham que sair de lá.

O embate entre a preservação ambiental e o problema social na região já dura mais de uma década. As famílias foram assentadas pelo Incra no início dos anos 90, mas, depois da ocupação, o Ibama e organizações não-governamentais entraram com ações contra o órgão, argumentando que os assentados estariam provocando danos ao ecossistema da região.

Enquanto alguns apontam no assentamento a causa do aumento do desmatamento, outros relacionam a destruição à industrialização e à ocupação de fazendeiros, que na década de 1970 teriam feito uso abusivo de agrotóxicos.

– Havia três grileiros na área que queimaram e destruíram muita coisa por lá – afirma o ambientalista Sérgio Ricardo.

Com a canalização do Rio São João, na década de 70, o sistema de baixada da região ficou muito alterado – complementa Mônica Coa, do Grupo de Trabalho Ecosocial da UFPA, que realizou estudos no local.

Mas agora, de acordo com o TAC assinado pelos órgãos, o Incra precisa da licença ambiental para que os assentados permaneçam na área. O Ministério Público deu até o dia 8 de dezembro para que o instituto inicie o processo.

lorna.belchior@pa.com.br

Mandamentos do TAC

- Promover e fomentar a agroecologia.
- Capacitar os trabalhadores rurais para a formação e manutenção de correções ecológicas.
- Transformar os agricultores em agentes de defesa do meio ambiente.
- Conscientizar sobre os riscos de práticas nocivas não autorizadas, como uso de agrotóxicos.
- Possibilitar linhas de crédito para a agroecologia.
- Alertar para a ilegalidade do desmatamento e da caça.
- Apoiar a implantação de viveiros florestais.

DOMINGO, 13 DE NOVEMBRO DE 2005

JB Niterói

ANEXO N – Nota contrária ao acordo para criação de assentamentos no entorno da Reserva Biológica.

ANCELMO GOIS



Marco Antônio Cavalcanti



Barraco de Severino

Advogados do suplente de deputado Albérico Filho (PMDB-MA) vão pedir hoje no STF a prisão de Severino Cavalcanti.

Alegam que o presidente da Câmara se nega a dar posse a Albérico como substituto do deputado Paulo Marinho (PL-MA), que perdeu o mandato.

Causa grande

O STJ começou a julgar ontem ação movida pelo investidor Eduardo Slerca contra o banqueiro Aloysio Faria.

Slerca quer que os acionistas minoritários do Real recebam parte do valor obtido com a venda do controle do banco para o ABN Amro, em 1998. Na época o negócio foi estimado em US\$ 2 bi.

Imprensa

O mensalão rende resultados (no bom sentido) para a "Veja".

No início da crise, a venda da revista cresceu 10%. Em julho, auge dos acontecimentos, o percentual subiu para 23%.

ZONA FRANCA

• Luís Turiba lança "Bala", hoje, às 18h, na Livraria Esquina da Paulista, em Brasília

Parece até filme



Este assalto ao Banco Central em Fortaleza seguiu à risca o roteiro de "Trapaceiros", filme de Woody Allen, exibido em 2000.

Veja só. No longa, um grupo abre uma loja de biscoito ao lado de um banco. De lá, eles começam a cavar um túnel cujo destino é o cofre da agência. Mas os biscoitos fazem tanto sucesso que o bando fica rico.

Poço das Antas

A juíza Isabel Figueiredo decidiu ontem que, no entorno da Reserva Poço das Antas, onde vivem micos-leões-dourados, não pode haver assentamento para fins de reforma agrária. A ação foi proposta pelo MP federal.